



## PROJETO DE LEI N° 8.405/2019

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.796, de 23 de dezembro de 2016 - AVENIDA PROFESSORA ELIETE FLORÊNCIO DA SILVA.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **AVENIDA PROFESSORA ELIETE FLORÊNCIO DA SILVA**, a qual tem início entre o lote 16 da quadra D e o lote 01 da quadra E (Planta 192), passando entre o lote 01 da quadra L e o lote 01 da quadra N (Planta 367) e termina entre a faixa de domínio da BR-232 e o lote 01 da quadra 16 (Planta 351), constante nos loteamentos SR. JOSÉ RICARDO DA COSTA (Planta 192), LUAR DO SUMARÉ (Planta 351) e NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367), situados no bairro MANOEL BEZERRA LOPES (Nezinho da CIPAN), nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis )